PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1065/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12179/2018

CÓPIA

Cubatão, 29 outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1052/2018 – Vereador Sérgio augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**

cebem
SESEP
30/10/18
Carla
Funcionário

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos